



**CÂMARA MUNICIPAL DE
INDEPENDÊNCIA**
Responsabilidade e Compromisso!

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 208/2025

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Independenciano, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE INDEPENDÊNCIA, ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

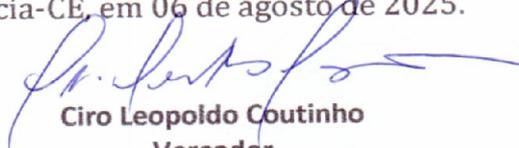
Art. 1º - Concede Título de Cidadão Independenciano ao **DRº. PEDRO LAERCIO LIMA GONÇALVES** em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município de Independência-CE.

Art. 2º - A entrega do título a que se refere o artigo anterior será efetuada em sessão solene a ser previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Independência.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias. Suplementadas desde já se necessário.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Independência-CE, em 06 de agosto de 2025.


Ciro Leopoldo Coutinho
Vereador

RUA FREI VIDAL, 522 – CENTRO, INDEPENDÊNCIA/CE - CEP: 63.640-000
CNPJ: 35.045.251/0001-77 | FONE/FAX: [88] 3675.1538
Email: camaraindeps@hotmail.com



**CÂMARA MUNICIPAL DE
INDEPENDÊNCIA**
Responsabilidade e Compromisso!

JUSTIFICATIVA

Pedro Laércio Lima Gonçalves é um nome que, mesmo sem ter residido em Independência, demonstra ao longo dos anos um vínculo afetivo e social profundo com o município, o que o torna digno da outorga do título de Cidadão Independenciano.

Filho de Luiz Gonçalves Pereira, homem de raízes profundas em Independência, Pedro sempre esteve presente na vida da cidade, visitando com frequência, construindo amizades sinceras e acompanhando de perto a realidade local. Seu envolvimento com a comunidade independe de residência fixa, pois é guiado pelo respeito, carinho e compromisso com a história da terra de seus ancestrais.

Em um gesto concreto de valorização da cidade, Pedro foi responsável pela abertura da terceira filial do Escritório Aires Gonçalves em Independência, contribuindo para o fortalecimento do acesso à justiça e ao desenvolvimento da advocacia na região. Sua decisão de expandir os serviços jurídicos para o município demonstra, além da visão empreendedora, um claro desejo de investir e colaborar com o progresso da cidade que tanto valoriza.

Reconhecer Pedro Laércio Lima Gonçalves como **Cidadão Independenciano** é mais do que uma homenagem: é o reconhecimento da sua contribuição afetiva, profissional e social com o município, onde sempre fez questão de estar presente, apoiar e participar.


Ciro Leopoldo Coutinho
Vereador